

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



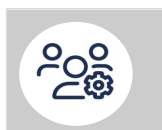
Unidade Requisitante

Secretaria de Educação e Esportes, 30.886.645/0001-34



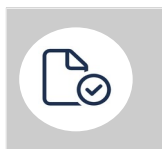
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Maria Aparecida da Silva



Problema Resumido

Falta de materiais de limpeza para atender às necessidades das secretarias municipais

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte enfrenta uma carência significativa de materiais de limpeza que impede a adequada realização das atividades essenciais nas diversas secretarias municipais. Essa falta compromete não apenas a higienização dos espaços públicos, mas também a oferta eficiente de serviços à população. A situação se torna crítica em um contexto onde a manutenção da saúde pública e a prevenção de doenças são prioritárias.

A ausência desses materiais impacta diretamente na capacidade operacional das secretarias, afetando rotinas de trabalho e a eficiência na prestação de serviços. Sem os insumos necessários, o desempenho das atividades administrativas e de atendimento ao cidadão é prejudicado, gerando insatisfação e desconfiança por parte da comunidade em relação à gestão pública.

É imperativo ressaltar que garantir a disponibilidade de materiais de limpeza adequados é uma medida essencial para promover um ambiente limpo e saudável, refletindo diretamente no bem-estar da população. A limpeza regular de prédios públicos, equipamentos e espaços comunitários é fundamental não apenas para a estética urbana, mas também para a saúde coletiva, contribuindo para a prevenção de doenças e promovendo qualidade de vida.



Portanto, a contratação de materiais de limpeza deve ser vista como uma necessidade inadiável. Atender a essa demanda é um passo fundamental para fortalecer a estrutura administrativa da prefeitura e assegurar que as ações governamentais sejam efetivas, alinhadas com os princípios de eficiência, eficácia e transparência na administração pública. O investimento nessa área é, portanto, crucial para o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua dos serviços ofertados à população de São José do Belmonte.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte enfrenta a problemática da falta de materiais de limpeza essenciais para atender às demandas das diversas secretarias municipais. Visando solucionar essa questão, é necessário estabelecer requisitos claros e objetivos que a futura contratação deve atender. Os requisitos a seguir foram formulados com o intuito de garantir uma seleção vantajosa e adequada às necessidades específicas do município.

Requisitos da contratação de materiais de limpeza:

1. Variedade de produtos: A contratação deverá incluir um conjunto mínimo de categorias de materiais de limpeza, como detergentes, desinfetantes, desengraxantes, hapox e papel toalha, com composição química adequada ao uso sanitário.
2. Qualidade mínima: Todos os produtos oferecidos devem ser registrados nos órgãos competentes (como ANVISA) e apresentar certificações que comprovem sua eficácia e segurança no uso, além de atenderem as normas de saúde e meio ambiente.
3. Quantidade: A proposta deve contemplar quantidades adequadas de cada tipo de material, conforme estimativa de consumo mensal das secretarias, visando garantir suprimento contínuo durante o período de contrato.
4. Prazo de entrega: O fornecedor deverá assegurar prazos de entrega que não excedam 5 dias úteis após a solicitação dos materiais, garantindo a disponibilidade imediata dos produtos.
5. Condições de armazenamento: Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens seguras e apropriadas, que garantam a integridade e a conservação dos produtos durante o transporte e armazenamento.
6. Garantia de reposição: O contratado deverá assegurar a possibilidade de reposição imediata de itens que tenham se esgotado ou que apresentem problemas de qualidade, sem custo adicional para a Prefeitura.
7. Capacitação técnica: O fornecedor deverá disponibilizar treinamento para os servidores municipais sobre o uso adequado dos produtos, bem como informações sobre segurança e manipulação.



8. Atendimento ao cliente: O prestador de serviços deverá dispor de canal de atendimento telefônico e virtual, com resposta em até 24 horas para questões relacionadas aos produtos fornecidos.

9. Relatório de consumo: O fornecedor deverá apresentar relatórios mensais detalhando a quantidade de produtos entregues, possibilitando assim o controle e planejamento dos próximos pedidos.

Esses requisitos têm como objetivo garantir uma contratação eficiente e que atenda plenamente a demanda do município, promovendo transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Compra Direta de Materiais de Limpeza

- Vantagens:

- Custo: Pode ser mais barato por evitar intermediários, considerando compras em grandes quantidades.

- Flexibilidade: Possibilidade de adquirir diferentes tipos de materiais conforme a necessidade imediata das secretarias.

- Tempo de implementação: Rápida aquisição; é possível obter os materiais em prazos curtos.

- Desvantagens:

- Qualidade: Pode haver variação na qualidade dos produtos adquiridos de diferentes fornecedores.

- Manutenção: Não se aplica no contexto da compra, mas pode ocasionar necessidade frequente de novas aquisições.

- Suporte: Dependência do fornecedor para substituições ou reclamações, que pode variar conforme o parceiro escolhido.

2. Contratação de Fornecedor Local para Fornecimento Contínuo

- Vantagens:

- Custo: Possivelmente mais baixo devido à redução de despesas com transporte e logística.

- Qualidade: Com um fornecedor fixo, há uma maior probabilidade de consistência na qualidade dos materiais.

- Suporte: Melhor suporte técnico pois o fornecedor estará localizado na região.

- Desvantagens:

- Flexibilidade: A adaptação a mudanças rápidas nas necessidades pode ser mais lenta com um único fornecedor.

- Prazo de implementação: O tempo para iniciar a entrega pode ser maior dependendo das negociações e contratos.

- Risco de dependência: O município ficará dependente de um único fornecedor, o que pode impactar o abastecimento em caso de problemas operacionais.

3. Adoção de um Sistema de Gestão de Estoques



- Vantagens:

- Eficiência: Melhora no controle de estoque, evitando faltas e excessos de materiais, contribuindo para uma gestão mais eficiente.
- Custo: Redução nos custos de aquisição em longo prazo através da otimização das compras.
- Flexibilidade: Permite adaptabilidade às flutuações das necessidades das diversas secretarias.

- Desvantagens:

- Custo Inicial: Investimento inicial em software e treinamento de pessoal.
- Tempo de implementação: A implementação de um sistema pode levar meses até que esteja plenamente operacional.
- Complexidade: Requer manutenção e atualização constantes, além de suporte técnico especializado.

4. Terceirização dos Serviços de Limpeza

- Vantagens:

- Eficácia: Profissionais qualificados conseguem operar dentro das melhores práticas de limpeza, assegurando eficiência.
- Custo: Em alguns casos, a terceirização pode ser mais econômica ao eliminar a necessidade de contratação gerencial e administrativa.
- Flexibilidade: Capacidade de ajustar rapidamente a quantidade de serviços contratados conforme necessário.

- Desvantagens:

- Controle de Qualidade: Acompanhamento constante é necessário para garantir que os padrões de limpeza sejam atendidos.
- Dependência: O município fica dependente da empresa contratada para a qualidade do serviço.
- Tempo de implementação: O processo de licitação pode atrasar a implementação dos serviços.

Análise Comparativa:

- A compra direta oferece agilidade, mas pode resultar em incertezas quanto à qualidade e necessidade de intervenções frequentes.
- A contratação de um fornecedor local proporciona maior consistência e suporte, mas limita a flexibilidade e cria dependência.
- Um sistema de gestão de estoques traz eficiência e controle, mas implica investimento e tempo para implementação antes de alcançar benefícios concretos.
- A terceirização possibilita acesso a serviços especializados, mas pode causar preocupações com a qualidade e dependência no fornecedor.

Considerando as características de cada alternativa, a escolha da melhor solução deve considerar tanto as prioridades do município em termos de custo e qualidade quanto a necessidade de flexibilidade em resposta às demandas das secretarias.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Aspectos Técnicos da Solução

A escolha pela "Compra Direta de Materiais de Limpeza" se fundamenta em várias considerações técnicas que asseguram a eficácia e adequação da solução às necessidades das secretarias municipais. Primeiramente, os materiais de limpeza disponíveis no mercado são amplamente testados e regulamentados, garantindo conformidade com os padrões de qualidade exigidos para o uso eficiente em ambientes públicos. É essencial garantir que os produtos adquiridos possuam elevado desempenho na higiene dos espaços utilizados pelos serviços municipais. A compatibilidade dos diferentes produtos de limpeza com as superfícies e materiais presentes nas repartições também é um fator relevante, já que isso afeta diretamente a durabilidade e a eficácia das atividades de limpeza.

Facilidade de implementação é outro ponto forte dessa solução. A compra direta permite que a Prefeitura realize aquisições imediatas de suprimentos, reduzindo prazos e eliminando burocracias excessivas. Isso se traduz em uma resposta rápida às necessidades emergenciais de cada secretaria, possibilitando que operações essenciais não sejam interrompidas por falta de insumos. O fato de poder selecionar fornecedores locais também contribui para uma implementação mais ágil, pois facilita a entrega e garante maior controle sobre a qualidade dos materiais recebidos.

Benefícios Operacionais

Os benefícios operacionais da escolha pela compra direta são diversos e impactantes. Em termos de manutenção, a agilidade na reposição de materiais permite que as equipes de limpeza mantenham altos níveis de eficiência sem interrupções significativas nas atividades. O suporte contínuo dos fornecedores é facilitado, uma vez que é possível estabelecer relações diretas para solucionar qualquer eventualidade rapidamente. Além disso, considerando a escalabilidade da solução, a prefeitura pode ajustar a quantidade de produtos adquiridos conforme a demanda, evitando desperdícios e excessos em estoques.

Outro aspecto relevante da solução é a possibilidade de feedback constante das equipes que utilizam os materiais, permitindo adaptar as compras futuras às reais necessidades e preferências dos usuários. Essa flexibilidade operacional garante que a administração pública atenda de maneira mais eficaz as demandas da população, refletindo positivamente na image institucional da gestão.

Vantagem Econômica

Do ponto de vista econômico, a "Compra Direta de Materiais de Limpeza" apresenta um custo-benefício favorável. A economia gerada pela redução de desperdícios e pela aquisição de apenas os insumos realmente necessários representa um retorno significativo sobre o investimento realizado. A negociação direta com os fornecedores também pode resultar em preços mais competitivos e condições de pagamento vantajosas para a Prefeitura. Com essa abordagem, é possível maximizar os



recursos financeiros públicos, permitindo que outros setores igualmente necessitados recebam investimentos adequados.

Além disso, a prevenção de surtos de doenças e a promoção de ambientes limpos e seguros têm um valor agregado inestimável, ao contribuir para a saúde pública e bem-estar da comunidade. Assim, a solução escolhida não apenas entrega os resultados esperados em termos de atendimento às demandas específicas das secretarias, mas também reafirma o compromisso da Prefeitura com a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Em suma, a "Compra Direta de Materiais de Limpeza" se revela como uma solução técnica, operacional e economicamente vantajosa, totalmente alinhada aos interesses públicos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	368775 - Ácido muriático 01 litro - Catmat: 368775	Unidades	1.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	233496 - Aromatizante AmbientalAspecto Físico: LíquidoAroma: LavandaAplicação: Sanitários E Ambientes Em Geral	Unidades	2.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	613620 - Aromatizante AmbientalAspecto Físico: SólidoAroma: LavandaApresentação: Vareta De BambuComposição Básica: Pó De Madeira, Carvão E Resina Vegetal	Unidades	750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	310507 - Água Sanitária, em frasco plástico resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto - Catmat: 310507	Unidades	16.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	253221 - Balde plástico 15 litros - Catmat: 253221	Unidades	6.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	449257 - Cera Polimento PisoComposição Básica: Perfluoroalquil Amônio, Agentes De Polimento, SolveSuperfície Indicada: Pisos LaváveisCaracterísticas Adicionais: Anti-DerrapanteTipo: AutobrilhoCor: BrancaAspecto Físico: Líquido	Unidades	1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	381409 - Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 2000 ml, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante - Catmat: 381409	Unidades	16.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	463155 - Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, embalagem de 02 Litros, O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo	Unidades	16.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	informações do produto e dados do fabricante - Catmat: 463155				
9	481020 - Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto - Catmat: 481020	Unidades	4.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	225902 - Esponja (lã) de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote - Catmat: 225902	Unidades	5.220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	223534 - Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 30 x 40cm. - Catmat: 223534	Unidades	2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	437410 - Inseticida 300ML - Catmat: 437410	Unidades	2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	463601 - Limpa vidro 500ml - Catmat: 463601	Unidades	2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	444882 - Polidor de Alumínio - embalagem de 500ml, aplicação: limpeza e polimentos de talheres, baixelas e alumínio em geral; forma: líquida - Catmat: 444882	Unidades	4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	481028 - Pano de chão 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, medindo 70 x 50cm, com no mínimo 175grs. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação. - Catmat: 481028	Unidades	3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	307398 - Pá Coletora LixoMaterial Coletor: Plástico ResistenteMaterial Cabo: AlumínioComprimento Cabo: 87 CMComprimento: 30 CMLargura: 14 CMAPlicação: LimpezaModelo: Com Tampa	Unidades	800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	481028 - Pano Prato Material: Algodão Alvejado , Comprimento: 71 CM, Cor: Branca, Largura: 48 CM, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável - Catmat: 418506	Unidades	2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	481029 - Rodo Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M - Catmat: 481029	Unidades	1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	446269 - Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm - Catmat: 446269	Unidades	1.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	443004 - Papel higiênico - Material: Celulose Virgem 0, Largura: 10 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla - 4x30m - Catmat: 443004	Pacotes	16.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	481090 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 85 Cm, C/100 und - Catmat: 481090	Pacotes	640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	403319 - Saco Plástico Lixo - Material: Plástico Biodegradável, Altura: 62 C, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 30 L, Largura: 59 Cm,, C/100 unidades - Catmat: 403319	Pacotes	650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	298406 - Sabão barra - Composição Básica: Sabão Glicerinado 0, Tipo: Neutro 0, Características Adicionais: 1ª Qualidade, 500gr - Catmat: 298406	Unidades	1.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	419551 - Sabão em Pó 500g, para a lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em caixa de papelão com sistema prático para fechamento após o uso. Ph entre 9,4 e 11,4% e matéria ativa aniônica maior ou igual a 13,5%. Constar na embalagem informações do produto e dados do fabricante - Catmat: 419551	Unidades	15.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	339700 - Sabonete líquido viscoso, ph neutro, fragrância erva	Unidades	2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	doce ou jasmim, embalagem 01 litro - Catmat: 339700				
26	472871 - Lustrador MóveisComponentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, AAroma: LavandaAplicação: Móveis E Superfícies LisasAspecto Físico: Pastoso	Unidades	1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	283789 - Aromatizante Ambiental, Aroma: Lavanda, Aplicação: Geral, Apresentação: Aerosol, Características Adicionais: Biodegradável	Unidades	1.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	481231 - Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada Aplicação: Higiene Pessoal	Unidades	7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada devido à natureza urgente e contínua das necessidades das secretarias municipais em relação aos materiais de limpeza. A compra direta, ao ser realizada em um único processo, garante a aquisição imediata dos produtos necessários, evitando a interrupção dos serviços essenciais prestados pela Prefeitura. Parcelar a contratação poderia resultar em intervalos na entrega dos materiais, comprometendo a operacionalidade das secretarias e a qualidade do atendimento à população.

Além disso, a unificação do processo de compra facilita a negociação com fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores preços e condições contratuais. O mercado de materiais de limpeza pode ofertar condições mais vantajosas em uma compra em bloco, o que não ocorreria se a contratação fosse fracionada em várias etapas. Assim, a eficiência na execução da solução é maximizada, proporcionando uma melhor gestão dos recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços.

Por fim, o não parcelamento atende ao interesse público, uma vez que promove agilidade e eficiência nas aquisições, assegurando que as secretarias possam dispor dos materiais necessários de forma rápida e sem interrupções. Isso contribui diretamente para a manutenção da higiene e da saúde pública, aumentando a qualidade de vida dos cidadãos e a eficácia das ações governamentais.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução de compra direta de materiais de limpeza para atender às necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte traz benefícios claros em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Primeiramente, a contratação nesta modalidade permite a negociação direta com fornecedores, possibilitando a obtenção de preços mais competitivos e melhores condições de pagamento. Isso resulta em uma maximização do custo-benefício, pois a administração pública pode adquirir um volume maior de produtos por um valor menor.



Além disso, ao optar pela compra direta, a prefeitura reduz o tempo gasto em processos licitatórios complexos, liberando a equipe responsável para outras atividades essenciais. Essa eficiência no uso dos recursos humanos contribui para que as secretarias possam funcionar de maneira mais fluida e produtiva, atendendo de forma mais ágil às demandas da população. A iniciativa ainda proporciona uma melhor alocação dos recursos materiais, pois os insumos adquiridos podem ser utilizados diretamente, evitando desperdícios e garantindo que as unidades administrativas tenham sempre os materiais necessários à disposição.

Por fim, essa ação reflete uma utilização consciente dos recursos financeiros da municipalidade. Ao minimizar gastos com intermediários e acelerar o processo de aquisição, a administração consegue direcionar os recursos economizados para outras áreas críticas, como saúde e educação, promovendo, assim, um melhor atendimento às necessidades da população. Portanto, a compra direta de materiais de limpeza não só garante o suprimento adequado para as secretarias, mas também representa uma escolha estratégica em busca de maior eficiência e responsabilidade fiscal.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da compra direta de materiais de limpeza pela Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, é fundamental adotar algumas providências específicas, conforme a solução escolhida. Inicialmente, recomenda-se realizar um levantamento detalhado das necessidades quantitativas e qualitativas dos materiais de limpeza, com o envolvimento das secretarias municipais. Essa etapa deve contemplar não apenas as necessidades imediatas, mas também uma projeção para atender à demanda ao longo do ano, possibilitando melhores negociações e planejamento orçamentário.

É importante estabelecer um mapeamento das características essenciais dos produtos a serem adquiridos, considerando aspectos como qualidade, eficiência e segurança no uso. A elaboração de uma lista padronizada de itens a serem comprados pode facilitar futuras contratações e assegurar que todos os departamentos estejam alinhados em relação às especificações dos produtos.

Outra providência necessária é a verificação da existência de fornecedores qualificados e confiáveis na localidade, visando garantir a continuidade do fornecimento e a economicidade nas aquisições. Para isso, pode-se promover uma pesquisa de mercado que identifique potenciais fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos, além de mapear alternativas em caso de falhas na entrega ou preços inadequados.

Além disso, a definição de critérios claros para a seleção dos fornecedores é essencial. Recomenda-se estabelecer um procedimento simplificado de qualificação, onde a capacidade técnica e a regularidade fiscal sejam requisitos primordiais. Essa transparência colaborará para a escolha de parceiros comprometidos com a entrega de produtos de qualidade.

Se necessário, a capacitação de servidores envolvidos na fiscalização da execução do contrato pode ser benéfica, especialmente se houver particularidades nos materiais que requeiram cuidado durante



sua manipulação e armazenamento. Essa formação deve focar na gestão eficiente do contrato e no acompanhamento da entrega, assegurando a conformidade com as especificações.

Por fim, é essencial instituir um sistema de monitoramento e avaliação das aquisições, permitindo ajustes rápidos conforme a utilização dos produtos e a satisfação das secretarias. O acompanhamento sistemático irá contribuir para a melhoria contínua do processo de compras, garantindo assim a eficiência e eficácia nos gastos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução da "Compra Direta de Materiais de Limpeza", é fundamental considerar se há outras contratações que possam influenciar ou ocorrer simultaneamente à aquisição dos materiais. Após uma avaliação cuidadosa, conclui-se que não há contratações correlatas e interdependentes que precisem ser realizadas antes da contratação dos materiais de limpeza.

Os materiais de limpeza, por si só, atendem às demandas das diversas secretarias municipais sem necessidade de apoio logístico ou operacional adicional na fase inicial de implementação. Não existem requerimentos técnicos que exijam a realização prévia de serviços de manutenção, uma vez que a compra dos materiais não depende de adequações prediais específicas ou de infraestrutura que possa restringir sua utilização direta nas atividades das secretarias.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a aquisição de materiais de limpeza é suficiente para que as secretarias desempenhem suas funções sem a necessidade de suporte de outros contratos, como serviços de transporte ou armazenamento, que não impactam diretamente a efetividade da solução proposta. Portanto, considerando esses aspectos, a contratação de materiais de limpeza pode ser realizada de forma independente, sem que haja a exigência de contratações correlatas ou interdependentes previamente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais de limpeza pela Prefeitura Municipal de São José do Belmonte apresenta alguns impactos ambientais que precisam ser considerados. Entre os principais impactos, destacam-se o consumo excessivo de recursos naturais, a geração de resíduos sólidos e a poluição potencial causada pelo uso inadequado de produtos químicos.

Em relação ao consumo de recursos, uma medida mitigadora prática seria a escolha de produtos de limpeza que tenham um menor impacto no meio ambiente, como aqueles com certificação ecológica ou biodegradáveis. Além disso, é recomendável priorizar fornecedores que utilizem processos produtivos eficientes em termos energéticos, minimizando o consumo de energia em sua fabricação e transporte.



A geração de resíduos sólidos pode ser atenuada adotando a estratégia de "comprar apenas o necessário". Isso implica em realizar um planejamento adequado para evitar excessos, reduzindo a quantidade de embalagens descartadas. Ademais, a promoção de produtos concentrados, que demandam menos embalagem e água para o seu uso, pode contribuir significativamente para a redução de resíduos.

No que diz respeito à poluição por produtos químicos, a aquisição de materiais de limpeza com fórmulas menos agressivas ao meio ambiente pode minimizar os riscos de contaminação do solo e das águas. A capacitação dos servidores sobre o uso correto desses produtos também deve ser considerada, uma vez que o treinamento ajuda a evitar desperdícios e má aplicação.

A logística reversa é uma estratégia relevante nesse contexto. A prefeitura poderia estabelecer parcerias com os fabricantes para assegurar o retorno das embalagens vazias, promovendo sua reciclagem e evitando que esses materiais sejam descartados de maneira inadequada. Adicionalmente, a implementação de um programa de coleta seletiva direcionado às embalagens de produtos de limpeza pode reduzir ainda mais o impacto ambiental associado ao descarte.

Por fim, a adoção de soluções de limpeza sustentável, como métodos de limpeza a vapor ou o uso de panos reutilizáveis, contribui para a eficiência na utilização de recursos hídricos e energia, diminuindo o impacto geral da atividade de limpeza pública. Essas ações, somadas às práticas acima mencionadas, podem proporcionar uma gestão mais adequada e consciente dos materiais de limpeza utilizados pela administração municipal, visando a sustentabilidade e a preservação ambiental.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São José do Belmonte - PE, 9 de Abril de 2025

Maria Aparecida da Silva
Chefe de Compras
160174

